PORTARIA Nº 59, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria nº 28, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta o uso da garagem do prédio da Câmara Municipal de Pará de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 28, de 23 de fevereiro de 2017, que regulamenta o uso da garagem do prédio da Câmara Municipal de Pará de Minas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de abril de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente da Câmara